

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.661 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Enfermagem (atuação em fundamentos de assistência ao paciente, TOCE e internato rural)	Auxiliar, Nível 1.	40 horas semanais	Patricia dos Santos Guimarães	1º
				Kamila Miranda de Carvalho	2º
				Sibele Naiara Ferreira Germano	3º
	Anatomia	Auxiliar, Nível 1.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE	Rogério Lima da Silva	4º
				Valdir Pavanelo Júnior	1º
Farmacologia (atuação em farmacologia, citologia e bioquímica)	Adjunto A, Nível 1.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE	Não houve candidato aprovado.		

II - ESTABELECEM o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.662 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 28.12.2015 e 03.02.2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari	Nutrição Clínica/ Nutrição Social	Auxiliar, Nível 1	Dedicção Exclusiva	Marcelo Rodrigues Marques	1º

II - ESTABELECEM o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 844, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.017481/2015-13; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação de Agroindústria/Campus do Sertão, objeto do Edital n.º 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
Disciplinas	Tecnologias (PESCADOS, LEITE E CARNE); Cadeias Produtivas I e II; Introdução à Agroindústria; Produção Agropecuária; Tecnologia de Produtos de Origem Animal - TPOA
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Ampla Concorrência	Resultado Final 1º LUGAR: DANILO SANTOS SOUZA - 80,19 2º LUGAR: ANGELISE DURIGON - 69,12 3º LUGAR: JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA - 67,47 4º LUGAR: ACENINI LIMA BALIEIRO - 60,24
Cotas(Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: DANILO SANTOS SOUZA - 80,19 2º LUGAR: JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA - 67,47
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 845, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de n.º 23113.000753/2014-57/Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/07/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 005/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino "Matemática Pura", homologado através da Portaria n.º 1.169, de 17/07/2015, publicada no D.O.U. de 21/07/2015, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### PORTARIA Nº 422, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n.º 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto no item 13.2 do Edital n.º 19, de 29 de abril de 2015, publicado no DOU n.º 81, de 30 de abril de 2015, e tendo em vista o Memorando n.º 149/2016/DNSP/SGP, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital n.º 26 de 30 de junho de 2015, publicado no DOU n.º 123, de 01 de julho de 2015. (Processo n.º 23402.001185/2015-37)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA

#### PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.426/13 - DOU de 06/09/2013, da Reitoria-Ifes, considerando solicitação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professores Substitutos de que trata o Edital n.º 02/2016, conforme relacionado em anexo.

#### ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Direito - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
011	Alexandre Jacob	78,20	1º
046	Claudia Pegoretti Lopes	71,80	2º
020	Adriano Rodrigues de Souza Sabadini	62,20	3º
041	Rodrigo Bassette Tardim	58,90	4º
038	Josihely Fabris da Silveira	53,20	5º

Área de Estudo/Disciplina: Informática II - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
043	Luiz Fernando Reinoso	72,20	1º
028	David Paolini Develly	71,20	2º
004	Lucinéia Barbosa da Costa Chagas	66,32	3º

Área de Estudo/Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
006	Raquelli Natale	76,00	1º
055	Juan Filipe Stacul	75,40	2º
052	Alessandra da Silva Carneiro	74,50	3º

LUIZ BRAZ GALON

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 609, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Delega competência aos diretores-gerais dos campi e aos diretores dos campi avançados para prática de atos de pessoal.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2012, e considerando: - os art. 11 a 14 da Lei n.º 9.784, de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

- os princípios fundamentais das atividades da Administração Pública Federal: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, elencados no Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967, que trata da organização da Administração Federal e dá outras providências;

- o constante no inciso XV do art. 16 do Regimento Interno dos Campi do IFNMG; resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos do § 1º do art. 42 e inciso VIII do art. 43 do Regimento Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, aos diretores-gerais dos campi e aos diretores dos campi avançados do IFNMG para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, especialmente os constantes no Manual do Servidor, empreenderem, no âmbito de suas unidades, todos os procedimentos necessários à efetivação dos seguintes atos de pessoal:

- Adicional Ocupacional
- Adicional Noturno
- Ajuda de Custo
- Auxílio-natalidade
- Auxílio Pré-Escolar
- Concessões de Ausência ao Trabalho
- Entrada em exercício de servidores efetivos nomeados
- Férias: marcação, alteração e interrupção por necessidade do serviço
- Incentivo à Qualificação - Técnicos Administrativos em Educação
- Licença à Adotante
- Licença à Gestante e respectiva prorrogação
- Licença para Tratamento da Própria Saúde
- Licença Paternidade
- Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
- Progressão por Mérito Profissional - Técnicos Administrativos em Educação
- Progressão por Capacitação Profissional - Técnicos Administrativos em Educação
- Progressão Funcional - Docentes
- Promoção - Docentes
- Aceleração da Promoção - Docentes
- Retribuição por Titulação - Docentes
- Substituição Remunerada

Art. 2º A aplicabilidade desta portaria fica adstrita à publicação de manuais, normativos, comunicados e instruções da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos diretores de campi avançados antes da publicação desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n.º 413 - Reitor/2015, de 04 de maio de 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON TADEU CASSANI